

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600 Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 103/2017

Corrente-PI, 26 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

## **RESOLVE:**

- I- Nomear o Sr. **POMPILIO REIS DE MELO JÚNIOR**, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SEMIC), conforme Lei Ordinária N° 528/2013, portador do RG: 2732617 SSP/PI CPF n°: 027.469.693-27, a partir de 26 de janeiro de 2017.
- II O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Lei Ordinária Nº 528/2013 no sentindo de:
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
  - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

III- Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 26 de janeiro de 2017

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO Prefeito Municipal